PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA GERAL

Documento Assinado Digitalmente por: FLAVIO AUGUSTO LIMA DA COSTA, ELIAS ALVES DE LIRA
Acesse em: http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 309ac295-ab3b-4037-8ef1-c9c2c95d903f

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas de Estado de Pernambuco, em atendimento a Resolução T.C. N° 38/2016, anexo I, item 43, que a Auditoria Fiscal do Município, em operação conjunta com a Procuradoria Geral do Município, tem desenvolvido, com base nas informações lançadas em sistema informatizado, ações no sentido de promover a melhoria dos controles necessários para a realização das cobranças de dívida ativa, inclusive as emanadas pela Egrégia Corte de Contas.

Vitória de Santo Antão, 30 de dezembro de 2016.

FLÁVIO AUGUSTO LIMA DA COSTA
Controlador Geral do Município
Portaria n° 005/2013